

EDITAL Nº 005/2008

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ORGANIZATIVO PARA complementação Pedagógica no curso de Pedagogia.

A DIREÇÃO DA FACELI, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Organizativo de Complementação Pedagógica em Pedagogia, na modalidade semipresencial, no semestre letivo 2008/1.

O Processo organizativo destina-se aos candidatos concluintes do curso de Pedagogia ou Normal Superior que, no regime das normas anteriores à Resolução CNE/CP nº1, de 15 de maio de 2006, tenham cursado uma das habilitações, a saber: Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e que pretendam complementar seus estudos na área não cursada.

1. Inscrições

1.1 As inscrições poderão ser feitas pela Internet no site www.faceli.edu.br, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008. Para tanto o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição.

ATENÇÃO: o preenchimento do requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado do mesmo.

1.2 O Cartão de inscrição será gerado eletronicamente, no ato da inscrição. Caso ocorra algum problema no ato da impressão o candidato deverá imprimir a 2ª via do mesmo.

1.3 Documentos necessários à validação da inscrição a serem entregues no Colegiado de Cursos (FACELI/Sede, localizada na Av. Filogônio Peixoto, S/N, bairro Aviso, Linhares-ES):

■ Estrutura curricular (currículo pleno) do curso de origem, contendo a carga horária necessária para graduação;

■ Número e data do ato de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como a data de sua publicação no diário oficial;

■ Histórico escolar de ensino superior do referido curso.

■ Data limite para entrega dos documentos 27/02;

2. Das vagas:

Serão disponibilizadas 500 vagas, que serão preenchidas à medida que os candidatos efetivarem as inscrições on line. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas ofertadas, o critério adotado será a aplicação de uma prova objetiva, conforme descrito nos itens 3, 4, 5, e 6 deste edital.

3. Das provas

- 3.1 O Processo Organizativo será constituído de prova com 20 questões objetivas, de conteúdos contemplados nas seguintes disciplinas: Didática, Política e Educação Brasileira, Língua Portuguesa e Psicologia Educacional.
- 3.2 Os programas e as referências bibliográficas da prova estarão no site da FACELI, a partir do dia 02/02/2008.
- 3.3 As notas das provas variarão numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), usando-se uma casa decimal.

4. Data e local da prova

A prova será realizada na FACELI sede, localizada na Av. Filogônio Peixoto, S/N, bairro Aviso, Linhares-ES no dia 08/03/2008, das 15h às 18h.

4.1 Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido com Documento de identidade com foto, cartão de inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

5. Da divulgação dos resultados

O resultado do Processo organizativo será divulgado no dia 14/03/ 2008 por meio de publicação na página da FACELI – www.faceli.edu.br. Em nenhuma hipótese o resultado será divulgado por telefone.

6. Da Classificação e eliminação

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota obtida na prova de seleção.
- 6.2 Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que faltar à prova ou usar de qualquer meio fraudulento na realização da mesma.
- 6.3 No caso de empate, o primeiro critério será em favor do candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento, persistindo o empate, o segundo será em favor do candidato com maior carga horária cursada, o terceiro e o último critério será em favor do candidato com maior idade.

7. Da matrícula

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo organizativo do qual trata o presente edital, deverão efetivar suas matrículas junto ao Colegiado de Cursos, no período de 17 a 20 de março de 2008.
- 7.2 O não comparecimento do candidato classificado para efetivar a matrícula implica na exclusão do processo e autoriza o Colegiado de Cursos a proceder à convocação de outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.
- 7.3 Os candidatos classificados, no ato da matrícula, deverão apresentar ao Colegiado de Cursos os programas das disciplinas cursadas na instituição de origem, para análise de aproveitamento de estudos, bem como 01 foto 3x4, e cópia dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Certidão de Nascimento/ Casamento, Título eleitoral com comprovante das duas últimas eleições, Certificado de Reservista.

8. Disposições finais

- 8.1 A FACELI divulgará avisos complementares sobre o Processo Organizativo, quando necessário, ressaltando-se o direito de alteração por fato superveniente declarado pela Direção.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas e pela Direção da FACELI.

Linhares, 31 de janeiro de 2008.

A direção